



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Maristella Moraes Castelo Branco inscrita no CPF/MF sob o nº 772.410.022-53, portadora da cédula de identidade RG nº 3396245 SSP/PA, residente e domiciliada à Pass. Penha nº 210, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ - PA, nomeado nos termos da Portaria nº 047/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 2/2018-190101, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BALALAICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1177-19., celebrado com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, com ressalva, tendo em vista que o Procedimento Licitatório Fracassou, uma vez que a única participante do certame foi inabilitada.

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas e de publicidade, com ressalvas enumeradas no Parecer da Procuradoria do município, tendo em vista que o Procedimento Licitatório foi Anulado, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 19 de Janeiro de 2018.

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO
Controladora Interna - PMIP